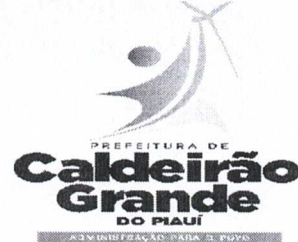




ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com  
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
**CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**



**PORTARIA Nº 48/2021/GP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** para exercer o cargo de DIRETORA da Creche Odolina Angélica, do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, **ANTÔNIA LUCINETE DA SILVA**, portadora do CPF nº 339.219.034-91, RG nº 3480636 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE FEVEREIRO 2021.**

  
**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**

Prefeito Municipal